



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI COMPLEMENTAR Nº 116 DE 23 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe Sobre a Revogação da Lei Complementar nº 112 de 01 de Julho de 2020”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Revoga-se a Lei Complementar nº 112 de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre a regulação da escala de trabalho (24x96) dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e demais profissionais da saúde no âmbito do Hospital Municipal de Januária, como forma de cumprimento da carga horária estatutária de 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
Em 23 de junho de 2021.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MATHEUS RODRIGUES VELOSO COSTA
Secretário Municipal de Administração